

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N. 03/GAB/SEMUR/2019 PORTO VELHO, 12 DE FEVEREIRO
DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO/SEMUR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse de locar imóvel para abrigar a SEMUR, bem como o disposto no memorando n. 12/DA/SEMUR/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores abaixo descritos para sob a coordenação do primeiro, compor e Comissão de Elaboração do Edital de Chamamento Público e Análise das propostas que serão apresentadas com vistas a Locação do Imóvel que sediará a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR .

Composição de Equipe:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRICULA
EDNIGERNES BENÍCIO DE BRITO BESSA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/DA	695661
JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA/ASTEÇ	290271
TIAGO ROBERTO GADELHA	ARQUITETO/DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS/DELI	305236
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA JÚNIOR	ASSESSOR	297450
DANIEL VALENTIM LEAL RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL/DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS/DELI	172784

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D695A74A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/02/2019. Edição 2403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>